



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 776

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2019

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a desta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00h até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: FONOAUDIÓLOGO**

**2º Amanda B. Besten**

**Art. 2º.** O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,
- b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- d) Número de conta corrente Banco Itaú;
- e) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);
- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
- PIS/PASEP;
- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

**Art. 3º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 21 de janeiro de 2019.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.623.794,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.623.794,64	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.427.459,71	3,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.497.427,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.372.556,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.247.684,91	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-900,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	49.948.553,57	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.157.234,82	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.659.807,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.913.665,62	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	900,00	900,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 21/jan/2019 as 09h e 05m.

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

CEZAR BŪRKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589-0-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO  
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI  
CONTROLE INTERNO

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

21/01/2019 Pág. 1/1

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 776

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00
Recursos Ordinários	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 21/jan/2019 as 09h e 04m.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-539/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO  
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFORINI  
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 776

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 3

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.881,35	110.570,32	111.578,65	110.599,12	115.722,43	112.657,74	117.604,22	115.886,77	112.295,20	112.304,80	142.859,61	149.499,50	1.427.459,71	0,00
Pessoal Ativo	115.881,35	110.570,32	111.578,65	110.599,12	115.722,43	112.657,74	117.604,22	115.886,77	112.295,20	112.304,80	142.859,61	149.499,50	1.427.459,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.940,05	93.628,99	94.462,32	93.628,99	98.242,95	95.089,58	99.917,69	98.041,96	95.089,58	95.089,58	125.173,08	123.752,75	1.211.057,52	0,00
Obrigações Patronais	16.941,30	16.941,33	17.116,33	16.970,13	17.479,48	17.568,16	17.686,53	17.844,81	17.205,62	17.215,22	17.686,53	25.746,75	216.402,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.881,35	110.570,32	111.578,65	110.599,12	115.722,43	112.657,74	117.604,22	115.886,77	112.295,20	112.304,80	142.859,61	149.499,50	1.427.459,71	0,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.623.794,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	41.623.794,64	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.427.459,71</b>	<b>3,43</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.497.427,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.372.556,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.247.684,91	5,40

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 21/jan/2019 às 09h e 03m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER  
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI  
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO  
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI  
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 776

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 4

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

**AUTORIZAÇÃO Nº 01/2019**

Através do presente, venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

**JUSTIFICATIVA**

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 655,30 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do CURSO O EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO, com os temas AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO ATUAL, promovido pela UVEPAR, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 18 de janeiro de 2019

**ROBSON CORRÊA**  
OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AUTORIZAÇÃO**

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.  
Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2019, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 950,20 (novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).  
Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141401 – DIÁRIAS SERVIDOR EFETIVO

Ipiranga, 18 DE JANEIRO DE 2019

**JOÃO MIELKE**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

**AUTORIZAÇÃO Nº 02/2019**

Através do presente, venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

**JUSTIFICATIVA**

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem, no valor de R\$ 655,30 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, para participar de forma presencial, do CURSO O EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO, com os temas AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO ATUAL, promovido pela UVEPAR, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 18 de janeiro de 2019

**RONDINELY DOS SANTOS**  
VEREADOR  
matrícula nº 29

**AUTORIZAÇÃO**

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as diárias solicitadas.  
Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2458/2017, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2019, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 950,20 (novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).  
Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141401 – DIÁRIAS SERVIDOR EFETIVO

Ipiranga, 18 DE JANEIRO DE 2019

**JOÃO MIELKE**  
PRESIDENTE

(REPUBLICAÇÃO)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 15/2019

SÚMULA: Designa Comissão incumbida de acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar terceirizado Municipal para o Exercício 2019, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Designar Comissão incumbida de acompanhamento e fiscalização dos Contratos de prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, bem como veículos da frota própria, no âmbito do Município de Ipiranga, a qual caberá as atribuições de vistoriar os veículos quando entender necessário (podendo solicitar imediata substituição do veículo que estiver em desacordo com as exigências assumidas), anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados.

Nome	Cargo	RG
Rita Josiane Gasparelo	Professora	4.431.297-2
Carlos Leandro Galvão da Silva	Diretor de Transportes	10.084.735-3
Michele Cristina S.F. Correia	Auxiliar Administrativo	5.775.392-7

Artigo 2º - A comissão ora designada elaborará parecer das vistorias realizadas informando a situação dos veículos analisados, bem como dos demais atos realizados pela comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 116/2018

Edifício da Municipalidade, em 18 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de combustível para abastecimento do veículo de propriedade da Câmara Municipal, conforme orçamentos e documentação anexa.

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2500	Litros	Gasolina comum	4,04	10.100,00

Empresa: José Rosney Scheffer - EPP - CNPJ - 06.112.785/0001-70

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos
30.01.02	Gasolina

Valor Global: R\$ 10.100,00

Data: 17/01/2018

**JOÃO MIELKE**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação do consistente em 02 (duas) matrículas em curso de capacitação/aperfeiçoamento promovido pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (1º Ciclo de Capacitação: O Exercício da Vereança em 2019), a ser realizado entre 23 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba-PR, conforme documentação anexa.

ITEM	Nº DE MATRÍCULAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Curso presencial de capacitação/aperfeiçoamento promovido pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (1º Ciclo de Capacitação: O Exercício da Vereança em 2019), a ser realizado entre 23 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.	02	890,00	1780,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.48.00	Serviços de Seleção e Treinamento

Empresa: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - CNPJ - 81.398.232/0001-41

Valor Global R\$ 1780,00

Data: 21/01/2019

**JOÃO MIELKE**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 776

IPIRANGA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019  
PROCESSO Nº. 12/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para locação de sistema de informática (gerenciador de competições), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2019, até 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@piranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@piranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 01 /2019

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

Considerando a resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 180/2019, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição, da entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga**, CNPJ nº 80.619.661/0001-39, com sede à Rua Teixeira Duarte, nº 1555, bairro esplanada;

Art. 2º - **Inscriver a APAE de Ipiranga** como entidade de Defesa e Garantia de Direitos no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 01/2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiranga, 21 de janeiro de 2019

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 02 /2019

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

Considerando a resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 180/2019, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transição de recursos referente ao **Bloco de Proteção Social Especial Média Complexidade** para que o mesmo passe a ser executado pelo CREAS de Ipiranga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiranga, 21 de janeiro de 2019

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	2/2019
b) Licitação nº:	2/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	21/01/2019
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos/materiais e instalação de bombas para poços tubular (artesiano) em atendimento às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA - CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total do Fornecedor: 42.989,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	fornecimento de materiais/equipamentos para instalação de bomba de poço tubular (artesiano) em atendimento a Escola Rural Municipal de São Braz/ Colégio Estadual do Campo Henrique Denck, localizadas aproximadamente a 15 km do centro da cidade de Ipiranga – PR., sendo: 01 bomba 3 hp/26 estágios 220 v trifásico, 210 metros de cabo PP submersível 3x6mm, 01 painel de comando com relé nível, 210 metros de sensor de nível(tubos, eletrodos e fiação), 01 válvula de retenção vertical em aço e 01 válvula de retenção horizontal, incluindo mão de obra para transporte e instalação dos materiais/equipamentos.	EBARA	GBL	1	14.350,00	14.350,00

Valor Total do Lote: 25.390,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	fornecimento de materiais/equipamentos para instalação de bomba de poço tubular (artesiano) em atendimento a Escola Rural Municipal Roberto Hecker/ Colégio Estadual do Campo de Lustosa, localizadas aproximadamente a 26,5 km do centro da cidade de Ipiranga – PR., sendo: 01 bomba 3 hp/34 estágios 230 v monofásico, 260 metros de cabo PP submersível 3x10mm, 01 painel de comando com relé nível, 260 metros de sensor de nível(tubos, eletrodos e fiação), 240 metros de tubos de ferro galvanizado 1" e 41 unidades de luva de ferro galvanizado 1", incluindo mão de obra para transporte e instalação dos materiais/equipamentos.	EBARA	GBL	1	25.390,00	25.390,00

Valor Total do Lote: 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de materiais/equipamentos para instalação de bomba de poço tubular (artesiano) em atendimento ao Centro de Eventos, localizado aproximadamente a 3 km do centro da cidade de Ipiranga – PR., sendo: 60 metros de tubo edutor PVC 1.1/2", 15 luva FG 1.1/2", 01 tampa 6x1.1/2", 01 curva FG 1.1/2", 01 barrilete com união FG e 01 válvula de retenção horizontal, incluindo mão de obra para transporte e instalação dos materiais/equipamentos.	TUPER	GBL	1	3.249,00	3.249,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 21 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://piranga.pr.gov.br>